PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1558 de 01 de março de 2007.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e dá outras providências correlatas."

O povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, até o valor de R$ 24.000,00. (vinte e quatro mil reais), com **A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO**, para Funcionamento do Curso de Enfermagem.

Art. 2° - Fica autorizado a abertura de um crédito especial no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), utilizando o excesso de arrecadação, em dotação específica.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilicínea - MG, em 01 de março de 2007.

Sílvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal